



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 23 DE DEZEMBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.772/21
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

= Cancelar a Licença para tratar de Doença em Pessoa da Família concedida através da Portaria nº 6.767/21 ao Servidor Sr. **OILSON ALVES MARTINS**, conforme sua solicitação, a partir de 20/12/2021.

= Readaptar a Servidora Sra. **CLEIDE MIGUEL DA CRUZ MOLINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, devendo efetuar nova avaliação em dezembro de 2022, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as seguintes atribuições:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos; prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; liberar alunos para pessoas autorizadas; auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornecer informações a professores; vistoriar agrupamentos isolados de alunos; orientar a utilização dos banheiros; fixar avisos em Mural; abrir as salas de aula; participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

PORTARIA Nº 6.773/21
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **DANIEL MESSIAS DOS SANTOS**, **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** e **SERGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 010/2.021 – Processo nº 112/2021**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a ampliação e reforma do Almoxarifado Municipal (FINISA), sob o regime de execução por preço Global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 05/01/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 6.774/21
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

= **Prorrogar** o Contrato das senhoras abaixo delineadas para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela rede de ensino municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal

nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 21/12/2021, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante no Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o último dia letivo de 2.022:

= **ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA – RG nº 32.752.761-4 e PIS/PASEP nº 12685513177;**

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA - RG nº 55.521.021-2 e PIS/PASEP nº 20075709885;**

= **NARCI DE OLIVEIRA – RG nº 19.781.318-5 e PIS/PASEP nº 12213195554;**

= **LUCIANA DE LOURDES MARCUZO – RG nº 23.284.361-2 e PIS/PASEP nº 12375383720;**

= **VALDETE FERREIRA DA SILVA NUNES – RG nº 34.624.342-7 e PIS/PASEP nº 12620601233.**

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **HENRIQUE SOARES AMANTE – RG nº 8.822.082-0 e PIS/PASEP nº 20348224286**, que vinha desempenhando o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar com contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 23/12/2021.

PORTARIA Nº 6.775/21
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021

CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria Municipal de Saúde pela não entrega de medicamentos e que não houve prejuízos ao Município em decorrência do Pedido de Empenho nº 4.473/21 da empresa SOMA/SP – Produtos Hospitalares Ltda;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município e revogar integralmente os termos da Portaria nº 6.744/21 de 23/11/21, anulando as penalidades aplicadas à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ –º 05.847.630/0001-10.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.